

PLANO DE AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO TCE/PI: FISC-DFAM 01/2016 (2.1.1-PEA 2016) IDENTIFICAÇÃO ATRICON: DOMÍNIO E INDICADOR: QATC 11 DIMENSÃO: 11.2 Planejamento e execução do controle concomitante	
	ELABORAÇÃO: 26/02/2016	REVISÃO:
ESTRATÉGIA: Elaborar o manual de rotinas e procedimentos para a fiscalização concomitante nos municípios piauienses.	ÁREA: VI DIVISÃO TÉCNICA – DFAM 6 RESPONSÁVEL: <i>Eridan Soares Coutinho Monteiro</i>	
OBJETIVO: Estabelecer a sistematização metodológica desse tipo de fiscalização de modo a promover uma uniformização operacional capaz de se alcançar as metas estratégicas estabelecidas no PE 2016-2019, alinhada às Diretrizes da ATRICON e às normas internacionais.		
ITEM DE CONTROLE: Manualização das rotinas e procedimentos específicos da fiscalização concomitante dos municípios piauienses.	SITUAÇÃO ATUAL: Manualização iniciada.	SITUAÇÃO DESEJADA: Manual de rotinas e procedimentos da fiscalização concomitante implementado.

MEDIDAS (O QUE)	RESPONSÁVEL (QUEM)	PRAZO PERÍODO E TEMPO (QUANDO)	LOCAL (ONDE)	JUSTIFICATIVA (POR QUE)	PROCEDIMENTO (COMO)	RECURSOS NECESSÁRIOS (QUANTO CUSTA)
1) Estabelecer o cronograma com os membros da equipe para elaboração do FISC-DFAM 01/16.	Eridan	23/02/2016 1 hora	Sala 5 da EGC	- Necessidade de uniformização de procedimentos da fiscalização municipal; - Cumprimento de metas alinhadas às diretrizes da Atricon e às normas internacionais.	1) Estabelecimento de horário específico para essa reunião de estudos;	Custo direto (interno) do participantes (servidores)

MEDIDAS (O QUE)	RESPONSÁVEL (QUEM)	PRAZO PERÍODO E TEMPO (QUANDO)	LOCAL (ONDE)	JUSTIFICATIVA (POR QUE)	PROCEDIMENTO (COMO)	RECURSOS NECESSÁRIOS (QUANTO CUSTA)
2) Definir a estrutura da norma e identificar os itens de controle	Eridan	23/02/2016 1 hora	Sala 5 da EGC	<p>- Necessidade de uniformização de procedimentos da fiscalização concomitante municipal;</p> <p>- Cumprimento de metas alinhadas às diretrizes da Atricon e às normas internacionais.</p>	1) Definição das rotinas (frequência das atividades);	Custo direto (interno) do participantes (servidores)
3) Elaborar o passo-a-passo das atividades estabelecidas no FISC-DFAM 01/16.		24/02 a 23/03/2016 20 horas			1) Definição do passo-a-passo estabelecido nos itens: 1.2, 2.2, 3.2 e 4.2 do FISC-DFAM 01/16;	
4) Revisar as rotinas e procedimentos pelas chefias das Divisões Técnicas da DFAM		28/03 a 29/05/2016 90 horas	Divisões Técnicas da DFAM		<p>- Aplicação das rotinas e procedimentos nas Divisões Técnicas, possibilitando os ajustes necessários;</p> <p>- Adequação dos procedimentos à prática da fiscalização concomitante.</p>	

MEDIDAS (O QUE)	RESPON- SÁVEL (QUEM)	PRAZO PERÍODO E TEMPO (QUANDO)	LOCAL (ONDE)	JUSTIFICATIVA (POR QUE)	PROCEDIMENTO (COMO)	RECURSOS NECESSÁ- RIOS (QUANTO CUSTA)
5) Encaminhar ao GP para aprovação e publicação das orientações contidas no FISC-DFAM 01/2016.	Eridan	06/06/2016 1 hora	VI DFAM	Determinação para que as orientações contidas nessa norma sejam adotadas no ambiente de fiscalização concomitante municipal; - Estímulo para que as revisões sejam efetivadas sistematicamente de modo a acompanhar a dinâmica da fiscalização concomitante	1) Por meio de uma Portaria que designe os membros da equipe da DFAM; 2) Por meio de uma Portaria que designe os membros de uma equipe permanente para gerenciar e aprovar as revisões.	Custo direto (interno) do participantes (servidores)
6) Anexar este Plano de Ação no sistema GPWEB (Gerenciamento de Processos WEB).	Macedo	Após a conclusão deste Plano de Ação Até 2 dias	II DFAM	- Por necessidade de gerenciamento dessa atividade no GPWEB.	1) Anexar no GPWEB, na pasta Arquivo da atividade 2.1.1-PEA 2016.	

ELABORADO POR: Macedo

APROVADO POR: Eridan

EDIÇÃO: 04/03/2016

PAGINA: 3